



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

ERRATA Nº 01 DE EDITAL– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

O Pregoeiro do Município de Campos de Júlio-MT, comunica, para conhecimento das empresas interessadas, a errata ao Edital referente ao item 10 – DA FASE DE HABILITAÇÃO, do edital, na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2024, do tipo menor preço por item, relativo ao “**registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos**”, para incluir e fazer constar o seguinte termo a saber no edital:

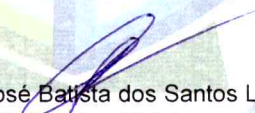
10.17.5. RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Alvará Sanitário ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal (quando for o caso), emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, com prazo de validade em vigor.

Ressaltamos que esse documento já é solicitado no subitem 8.2.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, do Termo de Referência, anexo II do edital.

Permanece inalterada a **data** da sessão pública e os demais termos do Edital. Esta Errata integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo divulgada/publicada pela mesma forma que se deu as publicações anteriores.

Campos de Júlio/MT, 26 de março de 2024.


Marcelo José Batista dos Santos Lino
Pregoeiro Oficial
Portaria nº. 26/2024